ACTA Nº 21

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019 - - -

---------- Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Maria José Guerreiro, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos. **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – Viana do Castelo acolheu nos dias 7 e 8 de setembro o II Torneio Internacional de Basquetebol – Cidade de Viana do Castelo, organizado pelo Clube de Basquete de Viana com o apoio do Município de Viana do Castelo.

No dia 8 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal e os Vereador do Desporto e Coesão territorial estiveram presentes na cerimónia da bênção da nova viatura do Deucriste Sport Clube, no adro da Igreja Paroquial de Deocriste, viatura apoiada pela Câmara Municipal no âmbito do desenvolvimento da atividade regular desta coletividade. No dia 10 de setembro, o Presidente da Câmara e da CIM do Alto Minho esteve presente, em Monção, na 8ª conferência integrada do ciclo de conferências "Alto Minho 2030 – Balanço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação 2030", subordinada ao tema "Um Alto Minho mais próximo dos cidadãos". De 9 a 12, decorreu em Viana do Castelo o "1st Summerschool EIDD Design for all Europe", um encontro internacional que reúne arquitetos, designers, psicólogos, técnicos de planeamento social e professores de toda a Europa. O Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) de Viana do Castelo e participou no III International Seminar of Science Education na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, onde apresentou três pósteres dedicados à "Promoção e Cidadania Ambiental: desafios e oportunidades do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Viana do Castelo", ao "Projeto educativo Escola da Natureza" e ainda ao "Cientistas do Mar: um projeto educativo promotor da literacia científica do tema Mar". No dia 11 de Setembro, realizou-se na Praça da República com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo o concerto de música barroca pela Orquestra Barroca da Casa da Música. Reuniu em Viana do Castelo no passado dia 13, no Centro de Mar, a rede transatlântica de áreas protegidas marinhas, da Comissão Europeia, com o objetivo promover e consolidar parcerias transatlânticas mais amplas, centradas num novo conceito abrangente de Atlanticismo que envolve a África e a América do Sul, bem como a Europa e a América do Norte. Nos dias 13 e 14 de Setembro, decorreu, no centro histórico de Viana do Castelo, a quarta edição do Viana Bate Forte, com 16 bandas a atuar, distribuídas por três palcos instalados na Praça da Liberdade, Praça da República e Praça da Erva. Durante os concertos estiveram na cidade mais de 60.000 pessoas. Nos dias 14 e 15 de setembro realizou-se o campeonato Luso Galaico (LG), na praia da Arda, em Afife, Viana do Castelo, organizado

pelo Surf Clube de Viana (SCV) e homologada pela Federación Galega de Surf e pela Federação Portuguesa de Surf, evento associado à celebração dos 30 anos do clube. No dia 14 de setembro, o Presidente da Câmara esteve presente na Sessão Solene do 32 º aniversário da Associação da Velha Guarda dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo que decorreu no Salão Nobre da Associação Humanitária. No 15 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal e os vereadores do desporto e Coesão territorial estiveram presentes na inauguração da requalificação dos balneários do Neves futebol Clube e participaram também com a Vereadora da Cultura na sessão solene do 85º aniversário da Banda Nova de Barroselas. Neste dia, o Presidente da Câmara, o Vereador do Desporto e o Vereador da Coesão Territorial estiveram presentes na cerimónia de bênção da nova viatura do Torre Sport Clube e na sessão de inauguração novo espaço – Escola Moreira de Geraz- cedido ao rancho folclórico das Terras de Geraz. O Presidente da Câmara recebeu também no dia 16 de Setembro o Presidente do Governo Regional da Ilha do Príncipe, da República de S. Tomé e Príncipe. A Praça da República de Viana do Castelo, no dia 15 de setembro, acolheu mais uma edição da Praça do Cavaquinho - Encontro de Grupos de Cavaquinho, evento promovido pela Fundação INATEL, com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo. No dia 18 de setembro, realizou-se a habitual receção de boas vindas aos Agrupamentos escolares no âmbito da Abertura do Ano Escolar, na Escola EB2/3 do Monte da Ola. (a) José Maria Costa.". **2. VOTO DE LOUVOR -** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE LOUVOR** - Raquel Gaião Silva, bióloga de 24 anos natural de Viana do Castelo, venceu o concurso "The Global Youth Video Competition" (Concurso Global de Vídeos da Juventude), organizado no âmbito da Cimeira do Clima da ONU. O vídeo da jovem investigadora foi selecionado entre 400 candidatos de todo o mundo e obteve mais de 60 mil visualizações do público. O trabalho será exibido na Cimeira do Clima, que se realiza dia 23, em Nova Iorque e na Conferência das Partes (COP25) em Dezembro, no

Chile. Deste modo, o Executivo Municipal propõe a atribuição de um Voto de Louvor à investigadora, pela conquista do estatuto de embaixadora da juventude para o combate às alterações climáticas. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA PAULA VEIGA:-** A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- "**1** – As questões de reorganização e ordenamento territorial estão a ser discutidas publicamente, no que respeita ao PDM. Isto suscita outra questão que diz respeito à reorganização administrativa das Juntas de Freguesia, que em muitos casos gostariam de ver revistas a sua situação em termos administrativos. Gostaríamos de saber se existe atualmente alguma(s) orientação(ôes) por parte da Administração Central que perspetive esta reorganização. 2 – No que respeita ao PDM, muitas pessoas creem que o prazo estipulado para a sua discussão pública é insuficiente, dado tratar-se de um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal, que define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais. Propomos, por isso, o seu alargamento. 3 – Muitas pessoas se sentem desorientadas relativamente a situações concretas relativas a terrenos/solos, nomeadamente situações respeitantes ao enquadramento e classificação territorial dos mesmos e à sua infraestruturação, entre outros casos. Na nossa perspetiva seria importante no espaço destinado ao Serviços de Atendimento ao Cidadão existir um gabinete técnico que possa esclarecer estas dúvidas e auxiliar os

munícipes na resolução destes problemas, muitas vezes complexos. (a) Paula Veiga; (Hermenegildo Costa.". **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho apresentou os seguintes assuntos:- **1. ALARGAMENTO DO PRAZO DE DISCUSSÃO DA REVISÃO DO PDM** - Propôs que o prazo para discussão das propostas de revisão do PDM fosse alargado de modo a permitir a intervenção do maior numero possível de munícipes, agentes económicos, organizações e instituições. **2. RELOCALIZAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS** – Sugeriu que fosse aproveitado este processo de revisão do PDM para encontrar uma solução para relocalizar o actual quartel dos Bombeiros Voluntários, cuja necessidade é sentida por todos desde há muitos anos. **3. REGULAMENTO DO PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE** – Questionou o Presidente da Câmara sobre o motivo pelo qual o Regulamento do Parque Ecológico da Cidade ainda não foi apresentado ao executivo municipal. **4. OBRAS NOS BAIRROS SOCIAIS DA MEADELA, DE MONSERRATE E DE DARQUE** - Questionou o motivo pelo qual as obras nestes bairros se encontram paradas ou ainda por começar, quando de acordo com a programação que foi tornada publica já deveriam estar concluídas. **INTERVENÇAO DO PRESIDENTE**:- O Presidente da Câmara, relativamente ao processo de revisão do PDM esclareceu que o debate está a ser levado a cabo em todas as juntas de freguesia e inclusivamente tem sido feitas reuniões com representantes das ordens dos arquitetos e dos engenheiros, pelo que considera não haver necessidade em prorrogar o prazo de período de discussão. Informou ainda que vai haver outro período de discussão mais tarde. Quanto a questão da deslocalização do quartel dos bombeiros

voluntários é uma questão que está a ser efetivamente estudada neste preciso momento e que se espera tenha uma solução satisfatória ate ao termo do processo de revisão do PDM. Quanto ao Parque Ecológico da Cidade informou que o respetivo regulamento está a ser ultimado e que conta que o mesmo será apresentado ao Executivo Municipal ainda durante este ano. Por ultimo e relativamente aos Bairros Sociais esclareceu que as respetivas obras de beneficiação estão incluídas em vários PEDU's e que as respetivas equipas se têm deparado com varias dificuldades na implementação de tais projetos, designadamente por razoes orçamentais, e de contratação de empresas do segmento da reabilitação urbana. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 4 de Setembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) PLANO DE PORMENOR PARQUE DA CIDADE (PPPC) - ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE J (PRAÇA VIANA):-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE (PPPC) - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE J DE EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER, PRAÇA VIANA**

- O Plano de Pormenor do Parque da Cidade (PPPC) foi registado por despacho do subdirector geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, de 22 de maio de 2002, Declaração n.º 246/2002 (2.ª série) e publicado no DR n.º 182 Série II, de 8 de agosto de 2002, o qual tinha sido aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, de 18 de fevereiro de 2002. O regulamento, no seu art.º 15.º (Equipamentos Existentes e Programados), alínea c), estabelece que "Sempre que as intervenções envolvam alterações significativas das suas funções, área de ocupação e volumetria, deverão ser devidamente justificadas e deverão garantir a compatibilização volumétrica e arquitetónica com as preexistências, e submetidas a aprovação da Assembleia Municipal". A Câmara Municipal pretende requalificar e refuncionalizar a antiga Praça de Touros para equipamento destinado à função/uso desportivo, nomeadamente de Ginástica. Atendendo à exigência do programa a instalar, a implementação do mesmo está profundamente condicionado pela atual geometria do antigo equipamento, sendo cumulativamente agravado pela preexistência estrutural, a opção técnica e economicamente viável remete para uma solução de demolição praticamente integral. Em consequência, e para alem da alteração funcional, a nova solução de projeto implica ligeiras alterações ao nível da implantação e volumetria, as quais, e ponderados os interesses subjacentes, considera-se a pretensão adequada, ate mesmo desejável, continuando a garantir-se e uma composição formal e estética coerente, bem como um correto enquadramento morfo-tipológico com a envolvente. Face ao exposto, submete-se a alteração a reunião de Câmara, para apreciação e posterior remissão, para deliberação/aprovação, à Assembleia Municipal, nos termos previstos do art.º 1.º, alínea c), do Regulamento do PPPC.

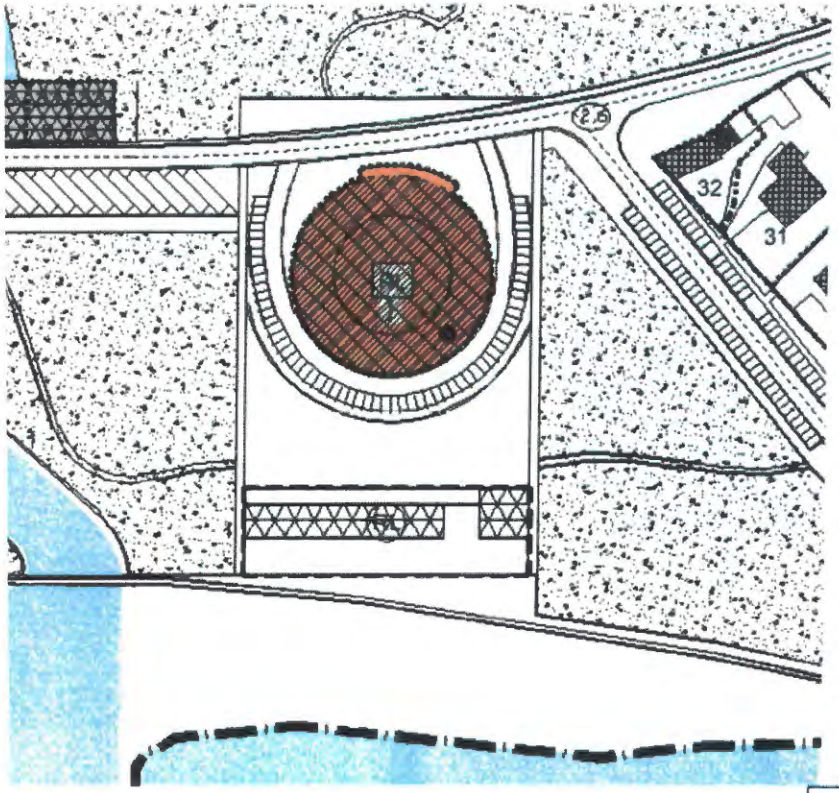

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

LOTE J
LOCALIZAÇÃO PARQUE DA CIDADE _ VIANA DO CASTELO
UTILIZAÇÃO ATUAL DO EDIFÍCIO EQUIPAMENTO DE RECREIO E LAZER

AREAS, VOLUMETRIAS E USOS

EDIFÍCIO	
Usos	Área IMPLANTAÇÃO (m²)
EQUIPAMENTO	2 927.00

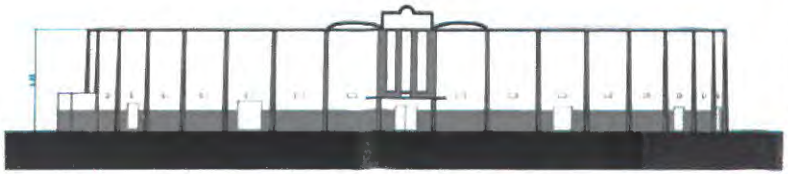

Recuperação de equipamento destinado a pavilhão desportivo

proprietário: Câmara Municipal de Viana do Castelo

localização: Viana do Castelo
Rua da Argaçosa

designação: Existente: Folha Sintese Lote J

escala: 1:1000

17-2019-ix	PP	A	001	0	2019-09-02

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 • Viana do Castelo • tel: 258 809 300 • fax: 258 809 347 • E-mail: divprojecto@cm-viana-castelo.pt

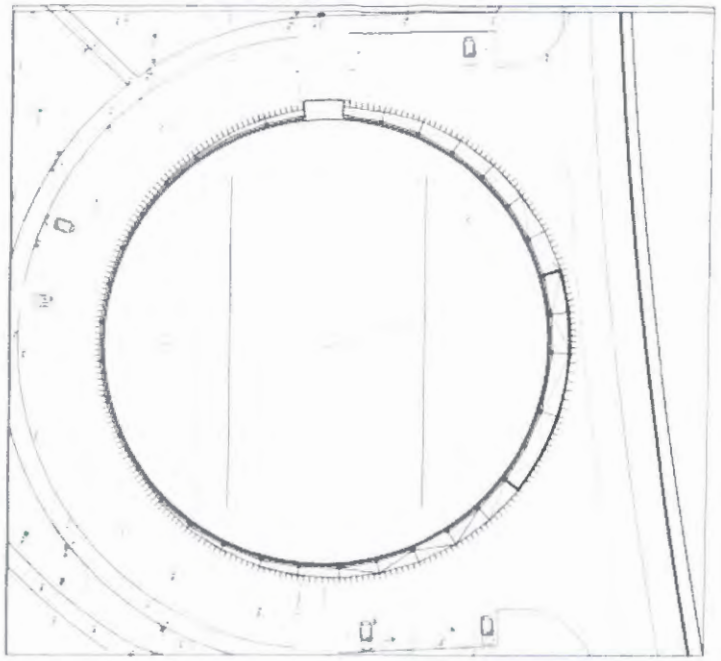

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

LOTE J
LOCALIZAÇÃO PARQUE DA CIDADE _ VIANA DO CASTELO
UTILIZAÇÃO ATUAL DO EDIFÍCIO EQUIPAMENTO DE RECREIO E LAZER

ÁREAS, VOLUMETRIAS E USOS

EDIFÍCIO	
Usos	Área IMPLANTAÇÃO (m²)
EQUIPAMENTO	2 927 00

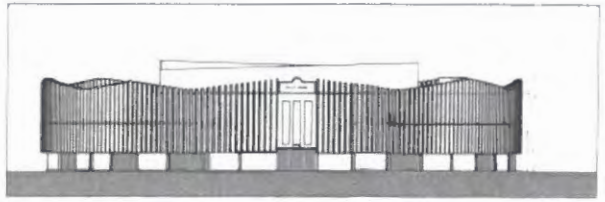

Recuperação de equipamento destinado a pavilhão desportivo

promotor Câmara Municipal de Viana do Castelo	localização Viana do Castelo Rua do Argaçosa
descrição Proposta: Folha Síntese Lote J	escala 1:500

17-2019-xx	PP	A	002	0	2019-09-02
processo	tipo	especialidade	desenho	versão e revisão	data

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Paseio das Mordomias da Romaria, 4904-877 • Viana do Castelo • tel: 258 809 300 • fax: 258 809 347 • E-mail: divprojecto@cm-viana-castelo.pt

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, e em cumprimentos do disposto no art.º 1.º, alínea c), do Regulamento do PPPC remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSENCIA DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Maria José Guerreiro. **(03) DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - CANDIDATURA AO SI INOVAÇÃO PRODUTIVA - EMPRESA HCH - AZIMUTH:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – DECLARAÇÃO INTERESSE MUNICIPAL - HCH-INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LD.ª, RUA DA BANDEIRA, Nº 10, UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO(SANTA MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA- SPO Nº22/18** - O objeto do **Plano Estratégico de Viana do Castelo**, elaborado em 1955, revisto e aprovado em 2012, na sequência de um novo processo de planeamento municipal, no qual se procedeu, à realização de um balanço participado dos últimos 15 anos de progresso da cidade e do concelho, é resultado da continuidade de um conjunto, sequencial e articulado, de fases e de métodos de trabalho que visaram dotar a Autarquia de um instrumento de política, de gestão territorial, de inovação, de **acolhimento empresarial** e de **marketing territorial.** Relativamente ao tecido económico, às suas dinâmicas e aos modos como os agentes económicos se relacionam no contexto local com os outros contextos, espaciais, setoriais e exteriores, estabelecem-se claros objetivos estratégicos, dos quais se destacam, a estruturação do desenvolvimento do cluster das energias renováveis e das fileiras económicas do mar, da metalomecânica, da madeira do papel, da agricultura praticada em espaços fechados, dos produtos de base regional e do **Turismo**. Encontrados os objetivos estratégicos há que disponibilizar as ferramentas para a dimensão económica de cada setor que, perante um tecido económico significativamente diverso, devem posicionar-se numa lógica de

complementaridades potenciadoras de relações de cooperação e de sinergias que contribuam para a afirmação da posição de Viana do Castelo no Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar, bem como da promoção do desenvolvimento integrado e sustentado de todas as suas demais **fileiras**, nomeadamente, a do **Turismo**. Assim, entende o Município **que o projeto de requalificação|refuncionalização de um conjunto edificado para Unidade de Turismo no Centro Histórico de Viana do Castelo**, promovido pela empresa **HCH- Investimentos Turísticos, Ld.ª**, contribui, de forma objetiva, para a projeção e consolidação do setor turístico de Viana do Castelo, nomeadamente nas temáticas **histórica, monumental, urbana, saúde, náutica e religiosa** pelos pressupostos a seguir melhor descritos: (i)Decorreu, nos serviços de Divisão de Gestão Urbanística, um pedido de licenciamento (SPO nº 22/18), o qual se encontra aprovado desde 06 de fevereiro de 2019; (ii) O novo hotel disponibilizara uma oferta única e diferenciadora para os peregrinos de Santiago de Compostela, Caminho de Santiago pela Costa, com localização excelente e serviços pensados especificamente para essa procura; (iii) O empreendimento turístico a disponibilizar contribuirá quantitativamente, mas essencialmente qualitativamente, para a oferta hoteleira da cidade necessária, nomeadamente no seu Centro Histórico; (iv) Tem uma resposta inovadora para as pessoas que sofrem de asma, situação que diferencia a oferta hoteleira; (v) A intenção deste projeto ao reabilitar edificado do centro histórico, concorre positivamente para o esforço que o Município se encontra a concretizar com a Reabilitação | Regeneração Urbana da cidade, qualificando dois edifícios do seu *"Casco Histórico"*, ação que valoriza a riqueza arquitetónica que o seu conjunto representa. O Município de Viana do Castelo, no contexto das suas apostas estratégicas de desenvolvimento- Coesão Territorial |Económica | Turística, reconhece o Interesse Municipal que este equipamento assume como um elemento inovador, diferenciador e de interesse económico cultural e turístico. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência reconhecer o Interesse Municipal do projeto de requalificação|refuncionalização de um conjunto edificado para Unidade de Turismo no Centro Histórico de Viana do Castelo, promovido pela

empresa HCH- Investimentos Turísticos, Ld.ª que se assume como um elemento inovador, diferenciador e de interesse económico cultural e turístico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **REGRESSO DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Maria José Guerreiro. **(04) ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO CORPO MUNICIPAL DE BOMBEIROS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO CORPO MUNICIPAL DE BOMBEIROS -** Em 02 de Julho de 2019, foi publicado no Diário da República, 1ª Série-Nº. 124-2 de julho de 2019, o Decreto-Lei nº 86/2019 que institui o Estatuto de Pessoal dos Bombeiros Profissionais da Administração Local, introduzindo alterações significativas nomeadamente a extinção da Carreira de Bombeiro Municipal e introdução da carreira de Bombeiro Sapadores para os corpos municipais de Bombeiros. Também o Decreto- Lei nº248/2012 no seu artigo 7º de 21 de Novembro determina que os Corpos de Bombeiros Profissionais detenham uma estrutura que tendo em conta a sua dimensão implicam a existência de regimentos, batalhões, companhias ou secções, ou pelo menos, de uma destas unidades estruturais. Tendo em conta a alteração preconizada no Decreto-Lei 86/2019 a designação de Corpo Municipal de Bombeiros mostra-se como descontextualizada, sendo necessária a sua alteração adaptada aos pressupostos contemplados no Decreto- Lei nº 248/2012. Desta forma proponho a alteração do atual Corpo Municipal de Bombeiros para **Companhia de Bombeiros Sapadores**. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES**

DAS FREGUESIAS:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (16/2019) -** Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2019 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Castelo de Neiva	3.900,00 €	Reparação de trator e manutenção das máquinas de limpeza de ruas	2019/4450
	1.300,00 €	Abertura de linhas de água	2019/4451
Chafé	5.300,00 €	Instalação de Sistema de rega na EB1	2019/4452
	2.260,00 €	Reforço de segurança de vedação e equipamento desportivo	2019/4453
Darque	1.850,00 €	Substituição do pavimento na EB1/JI Cabedelo	2019/4454
Neiva	18.350,00 €	Pavimentação da Rua N. Sr.ª de Fátima - 1.ª fase	2019/4455
Nogueira	20.000,00 €	Alargamento e construção de muros da Rua Velha – Nogueira - conclusão	2019/4456
Outeiro	14.500,00 €	Alargamento da Curva do Poço Povo - Estrada do Mezieiro - 1.ª fase	2019/4457
Perre	4.450,00 €	Pintura de muros exteriores do Centro Escolar	2019/4458
St. Marta de Portuzelo	9.600,00 €	Alargamento da Rua do Lameiro e da Rua da Alegria	2019/4459
UF Cardielos e Serreleis	10.000,00 €	Requalificação do Cemitério de Cardielos - Talhões A, B, C e D - 1.ª fase	2019/4460
UF Geraz do Lima	5.945,00€	Pintura interior da EB1 de St.ª Leocádia	2019/4461
	1.800,00 €	Substituição de lambrins na EB1 de Deão	2019/4462
UF Torre e Vila Mou	17.400,00 €	Construção de 2 parques infantis (1 em Torre e outro em Vila Mou) - conclusão	2019/4463
Vila Franca	4.100,00 €	Substituição de pavimento em 2 salas do JI	2019/4464
Total ..... 120.755,00€			

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 04/02/2016:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 04/02/2016 (JUNTA DE FREGUESIA DA MONTARIA)** - A Câmara Municipal, através da deliberação camarária de 04/02/2016, aprovou um apoio no valor de 13.500,00 € para a Junta de Freguesia da Montaria, destinado à requalificação do Caminho do Rio. Por falta de acordo com os proprietários dos terrenos para a realização da referida obra vem, agora, a Junta de Freguesia, solicitar que o objeto da deliberação seja alterado e que o apoio atribuído se destine à requalificação do Caminho da Olheira. Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, referida acima, na qual passará a constar que o apoio deliberado se destina à requalificação do Caminho da Olheira. Proponho, igualmente, que se anule o compromisso 2016/774 e se atribua o compromisso n.º 2019/4465. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 9/11/2017:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 09/11/2017 (JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA)** - A Câmara Municipal, através da deliberação camarária de 09/11/2017, aprovou um apoio no valor de 10.000,00 € para a Junta de Freguesia de Vila Franca, destinado à requalificação do Caminho do

Figueiredo. Vem, agora, a Junta de Freguesia, solicitar que o objeto da deliberação seja alterado e que o apoio atribuído se destine ao alargamento de parte do caminho do Mosteirô, construção de muro e execução de uma rede de drenagem pluvial. Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, referida acima, na qual passará a constar que o apoio deliberado se destina ao alargamento de parte do caminho do Mosteirô, construção de muro e execução de uma rede de drenagem pluvial. Proponho, igualmente, que se anule o compromisso 2017/5718 e se atribua o compromisso n.º 2019/4466.(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PARCELAS DE TERRENO SITUADAS EM MAZAREFES:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – HASTA PÚBLICA - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DUAS PARCELAS SITUADAS EM MAZAREFES (UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAZAREFES E VILA FRIA)** - O Município possui dois prédios, compostos por duas parcelas de terreno identificadas nos extratos/plantas anexos, em Mazarefes, União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria, sem qualquer uso estratégico ou previsão de uso estruturante e indispensável, pelo que proponho a sua alienação, em hasta pública, nos termos e condições a seguir descritos:

A) Imóveis objeto de arrematação

1. Parcela de terreno {parcela B, destinada à construção urbana, Zonas de Construção Tipo II, com a área de 12.867,00 m^2, sita no lugar de Cachada, Mazarefes, União de freguesias de Mazarefes e Vila Fria, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P-1501 e descrita na CRPVC sob o numero 1305/20091012;

2. Parcela de terreno {parcela C, destinada à construção urbana, Zonas de Equipamentos Propostos, com a área de 8.088,00 m², sita no lugar de Cachada, Mazarefes, União de freguesias de Mazarefes e Vila Fria, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P-1502 e descrita na CRPVC sob o numero 1306/20091012;

B) Condições de arrematação

1. Bases de licitação:

   _ Parcela B - 386.010,00;

   _ Parcela C - 202.200,00€.

2. lanços Mínimos - 1.000,00 €;
3. No ato de arrematação será depositada importância correspondente a 30% do valor oferecido;
4. A restante parte do preço será entregue na data da celebração da escritura pública de compra e venda, a realizar no prazo de 60 dias.

C) Condições relativas à construção

1. Nas parcelas de terreno objeto da presente arrematação é apenas permitido construir o estabelecido no Plano Diretor Municipal;
2. O arrematante fica obrigado a obter o licenciamento no prazo de um ano, iniciar a respetiva edificação nos seis meses seguintes e a concluir a construção no prazo de três anos, sob pena de a Câmara Municipal exercer o direito de reversão, da propriedade do terreno e das respetivas benfeitorias, sem direito a qualquer indeminização, e ainda com perda do valor do depósito entregue no ato de arrematação.

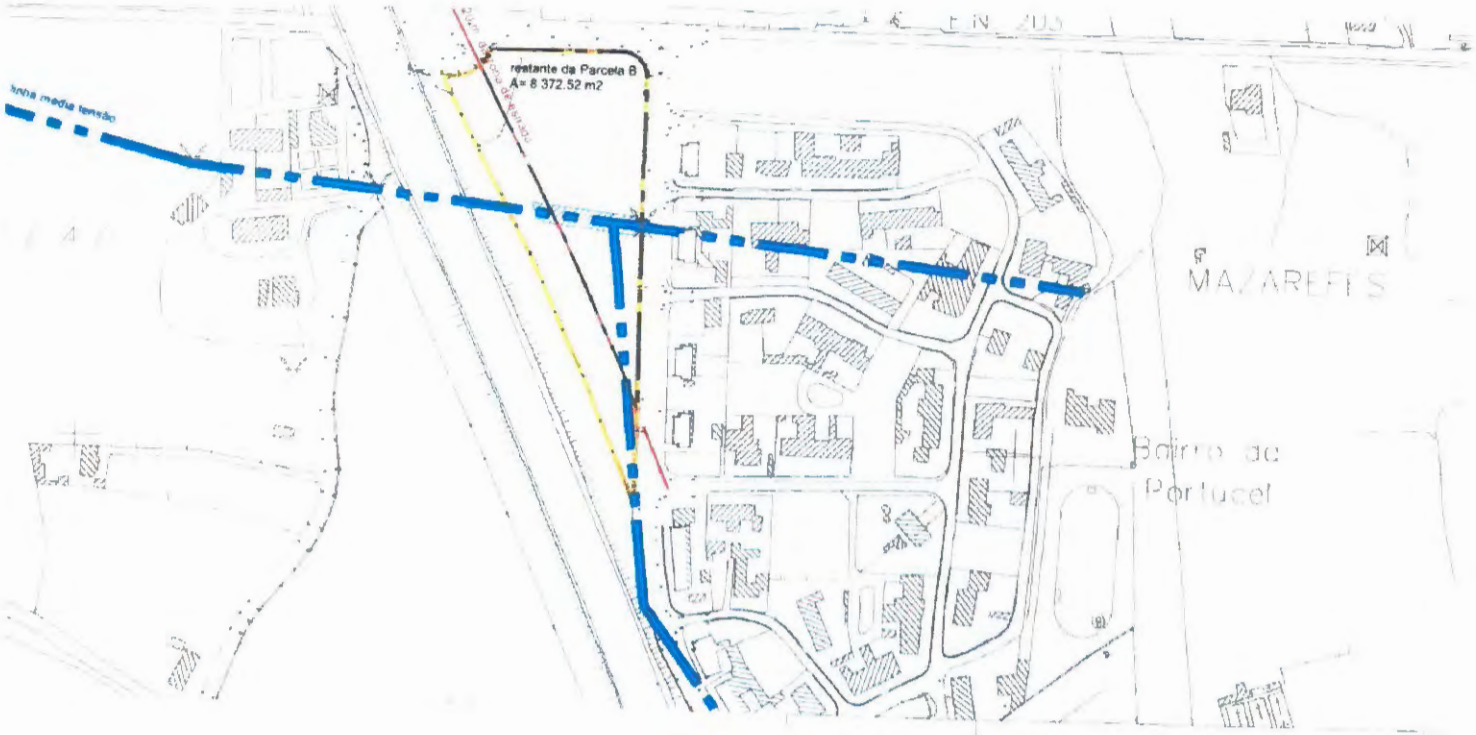

Parcela B		Parcela C	
AREA TOTAL	12 867.08 m2	AREA TOTAL	8 088.05 m2
SERVIDAO NON AEDIFICANDI	4 494.56 m2	SERVIDAO NON AEDIFICANDI	3 614.48 m2
AREA SOBRANTE	8 372.52 m2	AREA SOBRANTE	4 473.54 m2
CLASSE SOLO (PDM)	z construção tipo II	CLASSE SOLO (PDM)	z equipamento propostos
ÍNDICE	0.40 / 12 867.08 5 146.83	ÍNDICE	0.40 / 8 088.05 3 235.22

O desenho foi substituído por revisão

Análise preliminar da capacidade construtiva lote camarário

XX

Mazarefes

Planta Parcela B

1:1

2018-009	EP	A	001	V1R0	20181210

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
DOPC - DIVISÃO DE PROJECTO

Antônio Cardoso | ara
XX | ara
XX | dim

Passeio dos Mordomos do Romaria, 4904-877 • Viana do Castelo • telf: 258 809 300 • fax: 258 809 347 • E-mail: divmiec.tel@cm-viana.castelo.pt

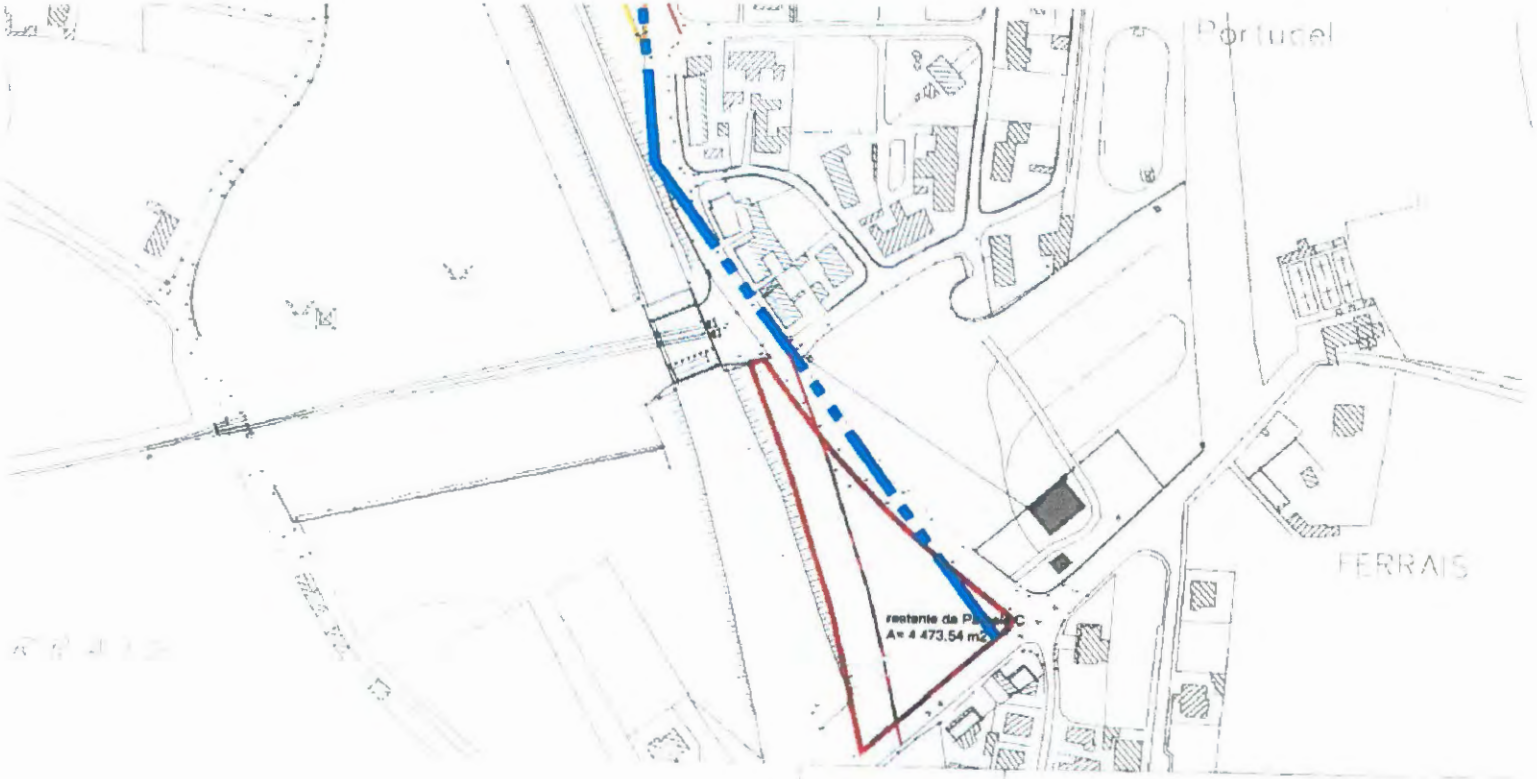

Parcela B		Parcela C	
AREA TOTAL	12 867.08 m2	AREA TOTAL	8 088.05 m2
SERVIDAO NON AEDIFICANDI	4 494.56 m2	SERVIDAO NON AEDIFICANDI	3 614.48 m2
AREA SOBRANTE	8 372.52 m2	AREA SOBRANTE	4 473.54 m2
CLASSE SOLO (PDM)	2. construção tipo II	CLASSE SOLO (PDM)	2. equipamento propostos
ÍNDICE	0.40 / 12 867.08 5 146.83	ÍNDICE	0.40 / 8 088.05 3 235.22

05.2015.01_EP_V1_000_1a_20181210	O desenho foi substituído por revisão
subtítulo	descrição

assunto
Análise preliminar da capacidade construtiva lote camarário

promotor
XX

localização
Mazarefes
morada

designação
Planta Parcela C

escala
1:1

2018-009	EP	A	001	V1R0	20181210
processo	fase	especialidade	desenho	versão e revisão	data

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
DOPC - DIVISÃO DE PROJECTO

António Cardona | arq
XX | arq
XX | des

Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 • Viana do Castelo • tel: 258 809 300 • fax: 258 809 347 • E-mail: [illegible]

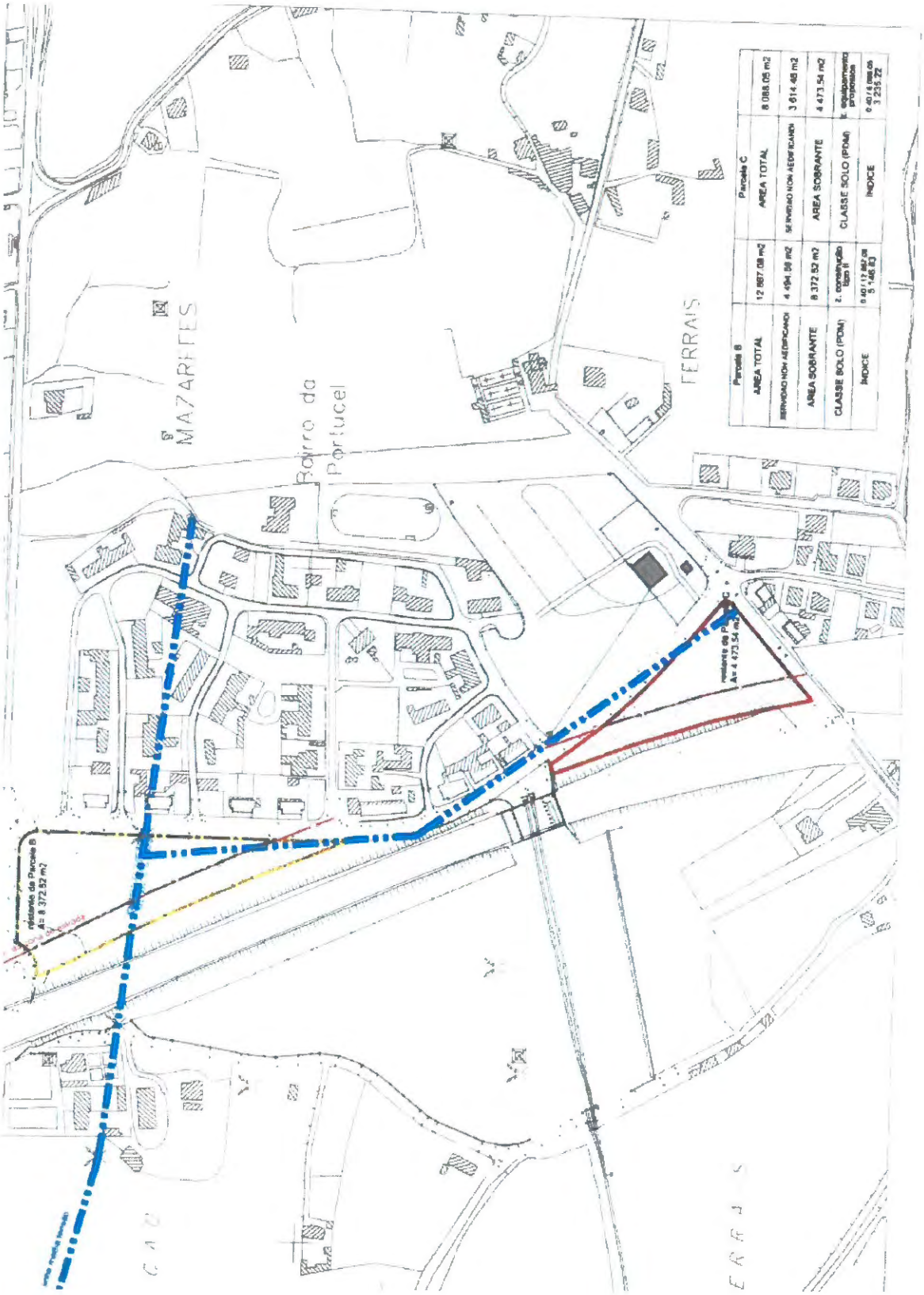
MAZARELES
Bairro da Portucel
FERRAIS
Parcela B
AREA TOTAL
12 667.08 m2
SERVIDAO NON AEDIFICANDI
4 494.58 m2
AREA SOBRANTE
8 372.52 m2
CLASSE SOLO (PDM)
INDICE
Parcela C
AREA TOTAL
8 088.05 m2
SERVIDAO NON AEDIFICANDI
3 614.48 m2
AREA SOBRANTE
4 473.54 m2
CLASSE SOLO (PDM)
INDICE

(a) Luis Nobre. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar a alienação, mediante hasta pública e com subordinação às condições referidas na transcrita proposta, das parcelas de terreno acima identificadas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE EXPRESSÃO MUSICAL DE 1° CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTE DA OLA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA –**

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE EXPRESSÃO MUSICAL DE 1º CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTE DA OLA

INTRODUÇÃO

Considerando o papel da ação municipal no desenvolvimento de políticas sociais e educativas que potenciem a elevação do nível de qualificação dos munícipes;

Considerando a necessidade de se promover a diversidade de oferta de atividades que complementem as áreas consideradas nos currículos do 1º CEB;

Considerando o papel das instituições do ensino vocacional da música na promoção e desenvolvimento das atividades de educação musical;

Considerando que, nesta perspetiva, a criação de condições que promovam, ao nível do **1ºCEB**, um quadro favorável ao desenvolvimento integral das crianças e que a mobilização de recursos para a sua promoção e dinamização se afigura como aposta fundamental da intervenção municipal.

de recursos para a sua promoção e dinamização se afigura como aposta fundamental da intervenção municipal.

O Município de Viana do Castelo (1º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º 506037258, representado pelo seu Presidente José Maria Costa, a Academia de Música de Viana do Castelo - Conservatório Regional do Alto Minho (2.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º 500793263, representada pela Presidente da Direcção Carla Soares Barbosa e a Diretora do Agrupamentos de Escolas de Monte da Ola (3º outorgante) celebram o presente acordo de colaboração, que se subordinará às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objecto)

O presente acordo de colaboração entre o Município de Viana do Castelo, a Academia de Música de Viana do Castelo e o Agrupamento de escolas de Monte da Ola, visa o desenvolvimento regular da atividade de expressão musical nos 1º, 2º, 3º e 4º anos do 1º CEB **do Agrupamento de Escolas do Monte da Ola.**

CLÁUSULA SEGUNDA
(Período de vigência do acordo)

O presente acordo é valido para o **ano letivo 2019/2020**, com término a **30 de Junho de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No quadro do presente protocolo o 1.º outorgante compromete-se:

1. A transferir ao 2º outorgante dotação para remunerações dos docentes de acordo com o enquadramento remuneratório, CCT para o ensino particular e cooperativo, a liquidar em **5 tranches - € 27.448,17 valor correspondente ao desenvolvimento do projeto "Expressão musical" nos 1º, 2º, 3º e 4º anos do 1º CEB, 41 horas/semanais.**
2. A transferir ao 2º outorgante dotação para **coordenação, custos administrativos e financeiros, no valor de € 2685.90 a liquidar nas duas primeiras tranches.**

CLÁUSULA QUARTA
(Obrigações do Segundo Outorgante)

No quadro do presente protocolo o 2.º outorgante compromete-se:

1. A garantir a colocação dos docentes necessários ao desenvolvimento do projeto "Expressão musical nos 1º, 2º, 3º e 4º anos do 1º CEB", em todos as escolas do 1ºCEB do Agrupamento de Escolas do Monte da Ola, 1hora/semana/turma.
2. A proceder ao envio da cópia do contrato e do curriculum vitae dos mesmos para a Câmara Municipal de Viana do Castelo.
3. A assegurar, com regularidade e em articulação com os Agrupamentos de Escolas, o controlo das atividades, incluindo a coordenação pedagógica das mesmas;
4. A, proceder, trimestralmente, à coordenação/avaliação do seu desenvolvimento com o Pelouro da Educação do Município de Viana do Castelo e os órgãos de Gestão do Agrupamento de Escola do Monte da Ola;
5. A proceder, duas vezes por trimestre, ao envio do mapa de presenças/faltas dos docentes;
6. A enviar, de dois em dois meses, até ao dia 10, nota de encargos correspondente ao trabalho prestado.

CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações do Terceiro Outorgante)

No quadro do presente protocolo o 3.º outorgante compromete-se:

1. A enquadrar no horário normal de funcionamento das escolas de 1ºCEB o tempo necessário ao desenvolvimento da expressão musical;
2. A proceder ao acompanhamento das actividades através do docente responsável pela turma.

CLÁUSULA SEXTA

(Revisão)

Qualquer revisão ou adaptação do presente acordo carece de prévio acordo de ambas as partes, a celebrar por escrito.

Compromissos plurianuais
Distribuição de encargos
Pessoal docente e custos de coordenação, administrativos e financeiros

1ª Tranche	2ª Tranche		3ª Tranche		4ª Tranche		5ª Tranche		**Nº**
Out	Nov.	Dez	Jan	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	**Compromisso**
€ 6.832,584	€ 6.832,584		€ 5.489,634		€ 5.489,634		€ 5.489,634		2953

Total de encargos: € 30.134,07

* Os valores das 1ª e 2ª tranches incluem a despesa das aulas lecionadas e custos de coordenação, administrativos e financeiros.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INICIAÇÃO À MÚSICA DO ENSINO PRÉ- ESCOLAR:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA –**

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INICIAÇÃO À MÚSICA NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

INTRODUÇÃO

Considerando o papel da ação municipal no desenvolvimento de políticas sociais e educativas que potenciem a elevação do nível de qualificação dos munícipes;

Considerando a necessidade de se promover a diversidade de oferta de atividades que complementem as áreas consideradas nas orientações curriculares da educação de infância;

Considerando o papel das instituições do ensino vocacional da música na promoção e desenvolvimento das atividades de educação musical sobretudo junto do público infantil;

Considerando que, nesta perspectiva, a criação de condições que promovam, ao nível da educação pré-escolar (3-6 anos), um quadro favorável ao desenvolvimento integral das crianças e que a mobilização de recursos para a sua promoção e dinamização se afigura como aposta fundamental da intervenção municipal.

O Município de Viana do Castelo (1º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º 506037258, representado pelo seu Presidente

José Maria Costa, a Academia de Música de Viana do Castelo - Conservatório Regional do Alto Minho (2.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º 500793263, representada pela Presidente da Direcção Carla Soares Barbosa e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas de Abelheira, Monserrate, Barroselas, Arga e Lima, Pintor José de Brito e Monte da Ola (3º outorgante) celebram o presente acordo de colaboração, que se subordinará às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objeto)

O presente acordo de colaboração entre o Município de Viana do Castelo, a Academia de Música de Viana do Castelo e os Agrupamentos de Escolas de Abelheira, Monserrate, Barroselas, Arga e Lima, Pintor José de Brito e Monte da Ola visa o desenvolvimento regular da atividade de iniciação à música nos JI do concelho de Viana do Castelo;

CLÁUSULA SEGUNDA
(Período de vigência do acordo)

O presente acordo é valido para o ano letivo 2019/2020, com término a 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No quadro do presente protocolo o 1.º outorgante compromete-se:

1. A transferir ao 2º outorgante dotação para remunerações dos docentes de acordo com o enquadramento remuneratório, CCT para o ensino particular e cooperativo, a liquidar em **5 tranches - € 33.832,07,** valor correspondente ao desenvolvimento do projeto "Iniciação à Música no EPE", 51 horas/semanais.
2. A transferir ao 2º outorgante dotação para coordenação, custos administrativos e financeiros, no valor de **€ 2.685,90** a liquidar nas **duas primeiras tranches.**

CLÁUSULA QUARTA
(Obrigações do Segundo Outorgante)

No quadro do presente protocolo o 2.º outorgante compromete-se:

1. A garantir a colocação dos docentes necessários ao desenvolvimento do projeto "Iniciação à Música no EPE" em todos os Jardins de Infância públicos do concelho, 1hora/semana/sala de actividade.

2. A proceder ao envio da cópia do contrato e do curriculum vitae dos mesmos para a Câmara Municipal de Viana do Castelo.
3. A assegurar, com regularidade e em articulação com os Agrupamentos de Escolas, o controlo das atividades, incluindo a coordenação pedagógica das mesmas;
4. A proceder, trimestralmente, à coordenação/avaliação do seu desenvolvimento com o pelouro da educação do município de Viana do Castelo e os órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas;
5. A proceder, duas vezes por trimestre, ao envio do mapa de presenças/faltas dos docentes;
6. A enviar, de dois em dois meses, até ao dia 10, nota de encargos correspondente ao trabalho prestado.

CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações do Terceiro Outorgante)

No quadro do presente protocolo o 3.º outorgante compromete-se:

1. A enquadrar no horário normal de funcionamento dos Jardins de Infância o tempo necessário ao desenvolvimento do projeto "Iniciação à Música";
2. A proceder ao acompanhamento das actividades através do docente responsável pela sala/grupo.

CLÁUSULA SEXTA

(Revisão)

Qualquer revisão ou adaptação do presente acordo carece de prévio acordo de ambas as partes, a celebrar por escrito.

Compromissos plurianuais

Distribuição de encargos

Pessoal docente e custos de coordenação, administrativos e financeiros

1ª Tranche	2ª Tranche		3ª Tranche		4ª Tranche		5ª Tranche		**Nº Compromisso**
Out	Nov.	Dez	Jan	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	
8.109,364 €	8.109,364 €		6.766,414 €		6.766,414 €		6.766,414 €		2952

Total de encargos: € 36.517,97

*** Os valores das 1ª e 2ª tranches incluem a despesa das aulas leccionadas e custos de coordenação, administrativos e financeiros.**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) PROTOCOLO CINECLUBE DO PORTO-RESTAURO DO FILME AUTO DE FLORIPES:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA –**

PROTOCOLO CINECLUBE DO PORTO
RESTAURO DO FILME "AUTO DA FLORIPES"

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, com sede no Passeio Mordomas da Romaria e NIPC/NIF 506037258, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, José Maria da Cunha Costa, com poderes para o ato,

e

O Clube Português de Cinematografia – Cineclube do Porto, com sede no Porto, na Casa Allen, sita na Rua António Cardoso, 175, com o NIF/NIPC 500065551, aqui representado pelos seus Presidente e Vice Presidente da Direção, respetivamente, Joana Rodrigues da Cova Canas Marques e Alexandra Cristina Saraiva Fonseca, com poderes para o ato nos termos dos respetivos Estatutos,

Considerando que:

O filme "Auto de Floripes" foi produzido em 1959 pela secção Experimental do Clube Português de Cinematografia – Cineclube do Porto e retrata a peça de teatro popular com o mesmo nome, que se representa anualmente, em 5 de agosto, no Lugar das Neves, uma convergência de três freguesias pertencentes ao concelho de Viana do Castelo: Barroselas, Mujães e Vila de Punhe;

O filme, apresentado em 1961, foi realizado a partir de uma ideia original de Henrique Alves Costa (1910-1988), sendo uma obra coletiva de, entre outros, António Reis, Luís

Ferreira Alves, Henrique Alves Costa, Lopes Fernandes, Fernando Ferreira e Virgílio Moreira, bem como um registo ímpar na história do cinema em Portugal;

A Câmara Municipal de Viana do Castelo reconhece a relevância e a mais-valia deste filme para a região, bem como a sua importância para a preservação da memória da celebração do "Auto de Floripes" que é parte integrante do património cultural imaterial português;

O Clube Português de Cinematografia – Cineclube do Porto, em parceria com a Cinemateca Portuguesa – Museu de Cinema, deu início, no princípio de 2019, ao processo de investigação sobre o filme e de análise do estado da película, bem como ao processo de restauro e digitalização da mesma película para produção videográfica (edição em DVD e em DCP), acompanhada de edição de uma brochura explicativa com textos de personalidades relevantes na área e testemunhos de intervenientes no filme, celebram as partes o presente protocolo, o qual se regerá pelos considerandos supra, bem como pelas cláusulas seguintes:

"Auto da Floripes", N. Srª das Neves, 5 jul. 1959 I Secção de Cinema Experimental do Cineclube do Porto
Henrique Alves Costa, Luís Ferreira Alves, Lopes Fernandes (câmara), Fernando Ferreira, Idomeu, Virgílio Moreira, Baganha, Cardoso (com a Rolei)

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objeto)

O presente protocolo visa definir os termos do apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo ao projeto de restauro da película, digitalização, edição comemorativa (em DVD e DCP) e valorização do filme "Auto de Floripes" (adiante, projeto).

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações do Clube Português de Cinematografia – Cineclube do Porto)

Para efeitos do objeto do presente protocolo, o Clube Português de Cinematografia – Cineclube do Porto compromete-se a:

1. Coordenar o projeto, assumindo os inerentes custos, tal como discriminados na tabela em anexo ao presente protocolo, dele fazendo parte integrante, e cujo valor global é previsivelmente de 13.175,00 €;
2. Estabelecer parcerias com todas as entidades e pessoas que se mostrem necessárias à boa execução do projeto, assumindo com elas a gestão executiva direta do mesmo;
3. Promover a antestreia da cópia digital da película restaurada do filme "Auto de Floripes" em Viana do Castelo, em data que venha a ser estabelecida de comum acordo entre as partes;
4. Entregar à Câmara Municipal de Viana do Castelo 250 exemplares dos DVDs que venham a ser produzidos, para utilização e exploração próprias deste e segundo o seu critério;
5. Comunicar o projeto na sua rede de contactos, promovendo os melhores esforços para a sua divulgação.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da Câmara Municipal de Viana do Castelo)

Para efeitos do objeto do presente protocolo, a Câmara Municipal de Viana do Castelo compromete-se a:

1. Contribuir financeiramente para o projeto com um valor global de 4.950 €, nos termos da tabela em anexo ao presente protocolo que dele faz parte integrante;

2. Disponibilizar as infraestruturas e prestar o apoio logístico necessários à antestreia da cópia digital da película restaurada do filme "Auto de Floripes" em Viana do Castelo, em data que venha a ser estabelecida de comum acordo entre as partes;

3. Observar a intermediação do Clube Português de Cinematografia – Cineclube do Porto na relação direta com terceiros, em todos os assuntos relacionados com a implementação do presente protocolo;

4. Comunicar o projeto na sua rede de contactos, promovendo os melhores esforços para a sua divulgação.

CLÁUSULA QUARTA
(Pagamento)

1. O apoio mencionado no n.º 1 da cláusula 3.ª será devido com a assinatura do presente protocolo, mas mediante faturação do correspondente valor por parte do Clube Português de Cinematografia – Cineclube do Porto.

2. O mesmo valor, sendo "não sujeito" a IVA por consubstanciar apoio financeiro sem contrapartida, será pago no prazo máximo de 60 dias após a emissão da fatura.

CLÁUSULA QUINTA
(Duração)

O presente protocolo vigora enquanto não se extinguirem as obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA
(Disposições finais)

1. O presente protocolo poderá ser objeto de alteração ou aditamento, devendo os mesmos constar de adenda escrita assinada por ambas as partes.

2. As dúvidas suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão esclarecidas por comum acordo das partes signatárias segundo os princípios da boa-fé e o da interpretação mais favorável à prossecução do objeto constante da cláusula primeira.

ANEXO

Restauro e Digitalização do Filme	Restauro do filme (montagem e correção de cor)	1.500 €
	Restauro do filme (imagem e som)	3.000 €
	Aquisição de masters DVD/Pixel Bunker	885 €
	TOTAL	5.385 €
DVD + Brochura (Distribuição)	Edição da brochura (tiragem = 1.000 exs)	2.600 €
	Textos originais	1.000 €
	Traduções	1.400 €
	Produção dos DVDs (tiragem = 1000 exs) *	1.550 €
	Selos IGAC	300 €
	Gestão	200 €
	Extra DVD	500 €
	TOTAL	8.050 €
Antestreia Filme Auto de Floripes	Direitos de Exibição	200 €
	Selo IGAC	40 €
	TOTAL	240 €
	CUSTO TOTAL DO PROJETO	13.175 €
Contribuição do Clube Português de Cinematografia – Cineclube do Porto		8.225 €
Contribuição da Câmara Municipal de Viana do Castelo		**4.950 €**
Nº COMPROMISSO		4467

(a) Maria José Guerreiro. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO 85º ANIVERSÁRIO DA BANDA DE ESCUTEIROS DE BARROSELAS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO ÀS**

COMEMORAÇÕES DO 85º ANIVERSÁRIO DA BANDA ESCUTEIROS DE BARROSELAS - A Banda Escuteiros de Barroselas comemora em 2019 o seu 85º aniversário, sendo a segunda banda mais antiga do concelho de Viana do Castelo, pelo historial desta Banda Filarmónica e pela relevância cultural da sua atividade ao longo deste 85 anos de existência, contribuindo para a educação musical de muitos vianenses e para a divulgação da cultura vianense, propomos a atribuição de um apoio extraordinário de 10.000,00€ (compromisso nº 4449). (a) Maria José Guerreiro. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO E ÁGUAS – APOIO À METHAMORPHYS:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO E ÁGUAS – APOIO À METHAMORPHYS** - A METHAMORPHYS, nasceu a 30 de abril de 2008, em Viana do Castelo, com o principal objetivo de proporcionar e promover o crescimento e o desenvolvimento humano. Enquanto parceira integrante do CLAS da Rede Social de Viana do Castelo manifesta preocupação pelas várias problemáticas sociais que assolam de forma cíclica ou continuadamente a sociedade. O Casulo Abrigo tem o aquecimento das águas dependente de uma caldeira aquecida através de um fogão a lenha. A serpentina de aquecimento já com alguma idade acabou por entrar em falência grave e rompeu, inviabilizando assim o uso da mesma. Esta reparação obriga à demolição e posterior reposição de uma parede o que faz aumentar ainda mais os custos de reparação. Tendo em conta o elevado número de utentes e a grande necessidade e utilidade que este equipamento tem no dia a dia da instituição, propomos um apoio no valor de 1045,50€ (Compromisso financeiro n.º 2019/4436), sendo este o valor total orçamentado para a intervenção. (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito

protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) JORNADAS - TERAPIAS COMPLEMENTARES NO CUIDAR – APOIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – JORNADAS - TERAPIAS COMPLEMENTARES NO CUIDAR – APOIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA -** O Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Fátima é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1982, que procura construir respostas sociais para a integração social e promoção dos direitos das famílias, lutando sempre por uma melhoria contínua e inovadora. Atualmente, tem a funcionar as seguintes respostas: centro de dia, centro de convívio, serviço de apoio domiciliário, centro de acolhimento temporário (Berço), jardim-de-infância, lavandaria e engomadoria social e refeitório social. No próximo dia 11 de outubro, o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Fátima vai realizar a atividade "Terapias Complementares no Cuidar", que contará com a presença de técnicos de todo o distrito, naquela que pretende ser uma formação inovadora. Para enriquecer esta atividade, foram convidados vários oradores e formadores de todo o país. Com vista a apoiar na logística e despesas, propomos a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (Compromisso financeiro n.º 2019/4435). (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSENCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara passando a presidir o Vice Presidente da Câmara Vitor Lemos. **(15) INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - APOIO À**

CONCLUSÃO DE OBRAS – CASA DOS RAPAZES – REFORÇO:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - APOIO À CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CASA DOS RAPAZES – REFORÇO** - A Casa dos Rapazes é uma instituição vianense que tem demonstrado ao longo de várias décadas um meritório trabalho de apoio e formação a centenas de crianças e adolescentes provenientes de famílias carenciadas do distrito. Esta instituição, ao longo dos anos evoluiu de uma perspetiva assistencialista para uma intervenção sustentada numa visão mais abrangente das necessidades da criança/jovem, atendendo-se simultaneamente às mudanças que se verificaram no tecido social, tipologia das famílias e problemáticas psicossociais observadas. É uma instituição que tem vindo a adequar e a atualizar as suas práticas educativas, de acordo com a evolução dos conhecimentos ao nível do desenvolvimento e da psicopatologia infantil, mas também, acompanhando as mudanças na sociedade portuguesa e comunidade local. Em março de 2010, a instituição iniciou obras de recuperação e ampliação que estão em fase de conclusão. Parte desta obra foi financiada no âmbito da Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais (MASES) e o restante por fundos próprios. Neste sentido, e tendo em vista a conclusão desta intervenção e a aquisição de equipamentos, a CMVC propõe a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ (Compromisso financeiro n.º 2019/4448). (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **REGRESSO DO PRESIDENTE DA**

CÂMARA:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara passando de imediato a presidir á reunião. **(16) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MATERNIDADE E DA MULHER - APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – REFORÇO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MATERNIDADE E DA MULHER - APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – REFORÇO -** A Associação dos Amigos da Maternidade e da Mulher do Hospital de Viana do Castelo foi criada em outubro de 2014 para contribuir para o desenvolvimento da saúde Materno-Fetal e da Mulher, bem como promover e incentivar a natalidade em Viana do Castelo. No ano em que a Maternidade de Viana do Castelo celebra o seu 50.º aniversário, e sensível às dificuldades por que tem passado, decidiu a Câmara Municipal reverter a bilheteira do espetáculo do músico Pedro Abrunhosa, que decorreu no passado dia 27 de outubro, no Centro Cultural de Viana do Castelo, para aquele serviço da Unidade Local de Saúde do Alto Minho. Esta receita permitirá a aquisição de uma central de cardiotocografia. O objetivo da cardiotocografia é identificar precocemente a depressão fetal, permitir procedimentos oportunos e terapêuticos fetal para evitar lesões neurológicas e morte perinatal, antecipar o parto, decidir a via e o tipo de parto, para assim melhorar a segurança da vigilância do trabalho de parto. No entanto, o valor inicialmente avançado de 28.905,00€ não foi suficiente para fazer face aos custos com a central de cardiotocografia. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação dos Amigos da Maternidade e da Mulher do Hospital de Viana do Castelo no valor de 11.000,00 €, para alcançar a verba necessária à aquisição da central de cardiotocografia. (Compromisso Financeiro n.º 2019/4446). (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17) APOIO À ATIVIDADE**

DESPORTIVA – MEDIDA 4:- Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4** - De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados: eventos a realizar, bem como, de participação em provas desportivas no estrangeiro.

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	EVENTOS	APOIO	COMP. PAM 2007/A/35
Associação Cultural Desportiva Santa Marta Portuzelo	XVII Passeio Cicloturismo Viana à Noite	750,00 €	4437
Associação Desportiva Afifense	V Art – Afife Running Trail	1.500,00 €	4438
Clube Atletismo Olímpico Vianense	Dia Olímpico - Memorial José Pedro Baganha	2.500,00 €	4439
Clube Atletismo Olímpico Vianense	Comemorações do 25º Aniversário	3.500,00 €	4440
Clube Basquete Viana	II Torneio Basquetebol Viana do Castelo	19.000,00 €	4441
Clube de Vela de Viana do Castelo	Semana do Atlântico – V Troféu Viana do Castelo	35.000,00 €	4442
Surf Clube Viana	XXI Luso Galaico	10.000,00 €	4443
Surf Clube Viana	Campeonato Mundo Bodyboard Júnior	30.000,00 €	4444
Viana Motor Clube	Rampa de Santa Luzia 2019	5.000,00 €	4445
Voleibol Clube Viana	Viana Volley Cup 2019	15.000,00 €	4447

(a) Vitor Lemos." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) CONTRATO PÚBLICO FORNECIMENTO CANDIDATURA POSEUR – EQUIPAMENTO COMBINADO PARA RECOLHA DE BIORESIDUOS COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR CARGA LATERAL - RETIFICAÇÃO:-** Pelos Serviços

Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 3928/19, datado de 13 de Setembro corrente, a remeter para aprovação a deliberação do Conselho de Administração de 13/9/2019 e que seguidamente se transcreve:- "**CONTRATO PUBLICO DE FORNECIMENTO Á CANDIDATURA POSEUR 03 1911 FC 000012 – EQUIPAMENTO COMBINADO PARA RECOLHA DE BIORESIDUOS COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR CARGA LATERAL (AÇÃO i.2)**. - Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Viana do Castelo de 30 de maio último, foi aprovado, sob proposta dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, a minuta do anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos e autorizado o lançamento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para a aquisição do equipamento mencionado em assunto. Verificando-se a necessidade de se alterarem alguns aspetos do caderno de encargos e, considerando que as peças do procedimento não foram até ao momento publicitadas na plataforma eletrónica utilizada pelos Serviços Municipalizados, propõe-se à Câmara Municipal de Viana do Castelo a revogação da deliberação tomada em 30 de maio de 2019. Considerando que se mantêm os fundamentos para a decisão de contratar, tomada na citada reunião de 30 de maio, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, mandar remeter à Câmara Municipal de Viana do Castelo, novo pedido de abertura de procedimento de contratação, acompanhado de proposta para aprovação, da minuta do anúncio, do programa do procedimento e do caderno de encargos e autorização para lançamento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para a aquisição do referido equipamento, cujo preço base ascende ao montante 220.000,00 € (duzentos e vinte mil euros) a que acresce IVA à taxa legal. Mais se propõe a designação do seguinte júri do procedimento: Presidente, Isabel Maria Lima Araújo Silva; vogais efetivos, Constantino Emanuel Poças Azevedo e Maria José Novo Barros Gonçalves; Vogais suplentes Dora Filipa de Barros Amorim e José Manuel Gomes Barbosa.

Propõe-se por último nos termos do nº 1 do artigo 109 do Código dos Contratos Públicos, propor à Câmara Municipal de Viana do Castelo, a delegação de poderes no Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, para a prática de todos os atos e operações deste concurso designadamente, a retificação de peças de procedimento, decidir erros e omissões, prorrogar prazos para apresentação de propostas. Deliberou por último e também por unanimidade informar a Câmara Municipal, que o valor cabimentado no orçamento destes Serviços Municipalizados para o corrente ano é de 220 000,00 € (duzentos e vinte mil euros) a que acresce IVA à taxa legal.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) PROGRAMA "FLORIR O CENTRO HISTÓRICO - REFORÇAR A IDENTIDADE E A PERTENÇA VIANENSE" – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS PROPRIETÁRIOS/ARRENDATÁRIOS DOS PRÉDIOS URBANOS:-** Pelo Vereador Ricardo Carvalhido foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – AGENDA DE AMBIENTE E BIODIVERSIDADE (2017-2021) - FLORIR O CENTRO HISTÓRICO - REFORÇAR A IDENTIDADE E A PERTENÇA VIANENSE -** O município de Viana do Castelo tem desenvolvido esforços no sentido do inventário e caracterização do património genético concelhio, bem como promovido estratégias para a sua proteção e conservação. Enquadrada na **Estratégia Municipal para a Conservação da Natureza** (Agenda do Ambiente e da Biodiversidade para o quadriénio 2017-2021), o município de Viana do Castelo disponibiliza no âmbito do **programa Reflorestar com Identidade** e para o presente ano de 2019 (**Ano Municipal para a Recuperação da Floresta Nativa Portuguesa**), 115 mil árvores de espécies

autóctones aos proprietários de terrenos florestais, visando promover e incentivar no território uma gestão florestal baseada em espécies arbóreas mais resilientes, mais diversificadas e nativas. No mesmo sentido, Viana do Castelo desenvolve desde 2014 a iniciativa **Viana Florida**. Desde 2018, o evento passa a assumir claramente que a *flor*, enquanto elemento vegetal, é um traço icónico indelevelmente presente na História e identidade cultural de todas freguesias do concelho, constituindo, por isso, um ativo de pertença fundamental para a definição do caráter *Vianense*. A exposição "*Floralia - elemento vegetal na cultura e na paisagem vianesa*" realça um ***conjunto de sítios, paisagens, construções, iconografia, imagens e significantes de origem vegetal que se inscrevem profundamente na nossa maneira alto-minhota de ver o mundo; e, em última instância, do que resultámos apenas e só por sermos habitantes deste sítio prodigioso***. Nesse trabalho (Pereira, R. & Viana, H. 2018) é colocado em evidência que é no património genético presente nas nossas flores (*plantas*) que reside o maior corpo cultural das freguesias de Viana do Castelo; abordam-se entre outros, os exemplos das *Flores na Memória*, das *Flores de Camer*, das *Flares para Rezar*, das *Flores para Vestir*, das *Flores de Encanto*, das *Flores que Curam*, das *Flores que Adornam*. **É marcada nessa altura a viragem conceptual e estratégica de Viana Florida *evento*, para Viana Florida *movimento***.De acordo com a visão que é agora estabelecida, venho propor o programa ***Florir o Centro Histórico – Reforçar a Identidade e a Pertença Vianeses*** como um dos eixos de desenvolvimento do *Viana Florida*. Com início em 2019 (**Agenda de Ambiente e Biodiversidade 2017-2021**), este programa pretende contribuir para a valorização estética e ambiental da cidade de Viana do Castelo, e para a tradição portuguesa de decorar as varandas e fachadas que confrontem com o espaço público. Para além de potenciar o aparecimento de recantos de grande beleza, resultantes da junção da arquitetura urbana com os conjuntos de plantas e flores, **o valor genético conservado nas plantas expostas, coloca em relevo o contributo decisivo destes seres vivos para a Cultura e Identidade de Viana do Castelo**. (a) Ricardo Carvalhido

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

FLORIR O CENTRO HISTÓRICO - REFORÇAR A IDENTIDADE E A PERTENÇA VIANENSE

Considerando:

- O município de Viana do Castelo tem desenvolvido esforços no sentido do inventário e caracterização do património genético concelhio, bem como promovido estratégias para a sua proteção e conservação. Enquadrada na **Estratégia Municipal para a Conservação da Natureza** (Agenda do Ambiente e da Biodiversidade para o quadriénio 2017-2021), o município de Viana do Castelo disponibiliza no âmbito do **programa Reflorestar com Identidade** e para o presente ano de 2019 (**Ano Municipal para a Recuperação da Floresta Nativa Portuguesa**), 115 mil árvores de espécies autóctones aos proprietários de terrenos florestais, visando promover e incentivar no território uma gestão florestal baseada em espécies arbóreas mais resilientes, mais diversificadas e nativas.

- Viana do Castelo desenvolve desde 2014 a iniciativa **Viana Florida**. Desde 2018, o evento passa a assumir claramente que a *flor*, enquanto elemento vegetal, é um traço icónico indelevelmente presente na História e identidade cultural de todas freguesias do concelho, constituindo, por isso, um ativo de pertença fundamental para a definição do caráter *Vianense*. A exposição "*Floralia - elemento vegetal na cultura e na paisagem vianesa*" realça um *conjunto de sítios, paisagens, construções, iconografia, imagens e significantes de origem vegetal que se inscrevem profundamente na nossa maneira alto-minhota de ver o munda; e, em última instância, do que resultámos apenas e só por sermos habitantes deste sítio prodigiosa*. Nesse trabalho (Pereira, R. & Viana, H. 2018) é colocado em evidência que é no património genético presente nas nossas flores (*plantas*) que reside o maior corpo cultural das freguesias de Viana do Castelo; abordam-se entre outros, os exemplos das *Flores na Memória*, das *Flores de Comer*, das *Flores para Rezar*, das *Flores para Vestir*, das *Flores de Encanta*, das *Flores que Curam*, das *Flores que Adarnam*. É marcada nessa altura a viragem conceptual e estratégica de Viana Florida *evento*, para Viana Florida *movimento*.

- De acordo com a visão estabelecida no ponto anterior, o programa ***Florir o Centro Histórico – Reforçar a Identidade e a Pertença Vianeses*** constitui um eixo de desenvolvimento do *Viana Florida*, com início em 2019 (**Agenda de Ambiente e Biodiversidade 2017-2021**), pretendendo contribuir para a valorização estética e ambiental da cidade de Viana do Castelo, e para a tradição portuguesa de decorar as varandas e fachadas que confrontem com o espaço público. Para além de potenciar o aparecimento de recantos de grande beleza, resultantes da junção da arquitetura urbana com os conjuntos de plantas e flores, o valor genético conservado nas plantas expostas, coloca em relevo o contributo decisivo destes seres vivos para a Cultura e Identidade de Viana do Castelo.

Considerando ainda:

As atribuições do Município em matéria de ambiente, de acordo com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Propõe-se a celebração do presente protocolo de cooperação

Entre:

Primeiro Outorgante: **Município de Viana do Castelo**, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, neste ato representado por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

e

Segundo Outorgante: _____, cartão de cidadão n.º _____, número de identificação fiscal _____, com morada na Rua _____, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela;

--- *ou, em caso de pessoa coletiva:* ---

Segundo Outorgante: _____, pessoa coletiva n.º _____, com sede na Rua _____, da freguesia de _____, neste ato representada por _____, cartão de cidadão n.º _____, número de identificação fiscal _____, na qualidade de _____;

reciprocamente aceite o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Primeira
(Objeto)

O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento dos termos da colaboração entre o Município de Viana do Castelo e _____, visando o desenvolvimento do programa "*Florir o Centro Histórico – Reforçar a Identidade e a Pertença Vianense*", no prédio sito na _____, n.º___, andar _____

Segunda
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente Protocolo, o Município de Viana do Castelo compromete-se a:

a) Colocar floreiras na(s) varanda(s) do prédio identificado na cláusula anterior;

b) Efetuar todas as ações necessárias à manutenção das floreiras, sempre que possível, pelo exterior do prédio;

c) Informar, com a necessária antecedência, o Segundo Outorgante da necessidade de aceder ao interior do prédio, para colocação ou manutenção das floreiras, quando tal se mostre indispensável.

Terceira
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. No âmbito do presente Protocolo, o Segundo Outorgante compromete-se:

a) A disponibilizar o espaço e a facultar o acesso à(s) varanda(s) pelo interior do prédio, quando a colocação ou manutenção das floreiras pelo exterior não se mostrar possível;

b) A informar o Primeiro Outorgante caso detete situações de debilidade das espécies vegetais colocadas na(s) floreira(s) e das quais se excluam as situações normais devidas a senescência.

2. No âmbito do presente Protocolo pode o Segundo Outorgante declarar, em modelo próprio a disponibilizar pela DAS, que assume as responsabilidades constantes na alínea b) da Cláusula Segunda, nomeadamente todas as ações necessárias à manutenção das floreiras.

3. Em respeito ao número anterior, poderá o Segundo Outorgante a todo o tempo de vigor do presente protocolo e mediante expresso acordo do Primeiro Outorgante, cessar a assunção de responsabilidades pela manutenção da(s) floreira(s), vigorando em pleno as alíneas dispostas na Cláusula Segunda.

Quarta
(Prazo e Renovação)

O presente Protocolo é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, sendo sucessiva e automaticamente renovável por iguais períodos, sem prejuízo do disposto cláusula sexta.

Quinta
(Gestão do Protocolo)

A gestão do presente protocolo será assegurada pela Divisão de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.

Sexta
(Incumprimento e Resolução)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por qualquer um dos Outorgantes constitui justa causa de resolução pela contraparte.

Sétima
(Denúncia e oposição à renovação)

1. O presente Protocolo poderá ser denunciado, a qualquer altura, por qualquer dos Outorgantes, mediante comunicação escrita à outra parte com, pelo menos 60 dias de antecedência.

2. Qualquer um dos Outorgantes poderá opor-se à renovação automática do presente Protocolo, mediante comunicação à outra parte com uma antecedência não inferior a 60 dias do termo da sua vigência.

Oitava
(Revisão)

1. O presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.

2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

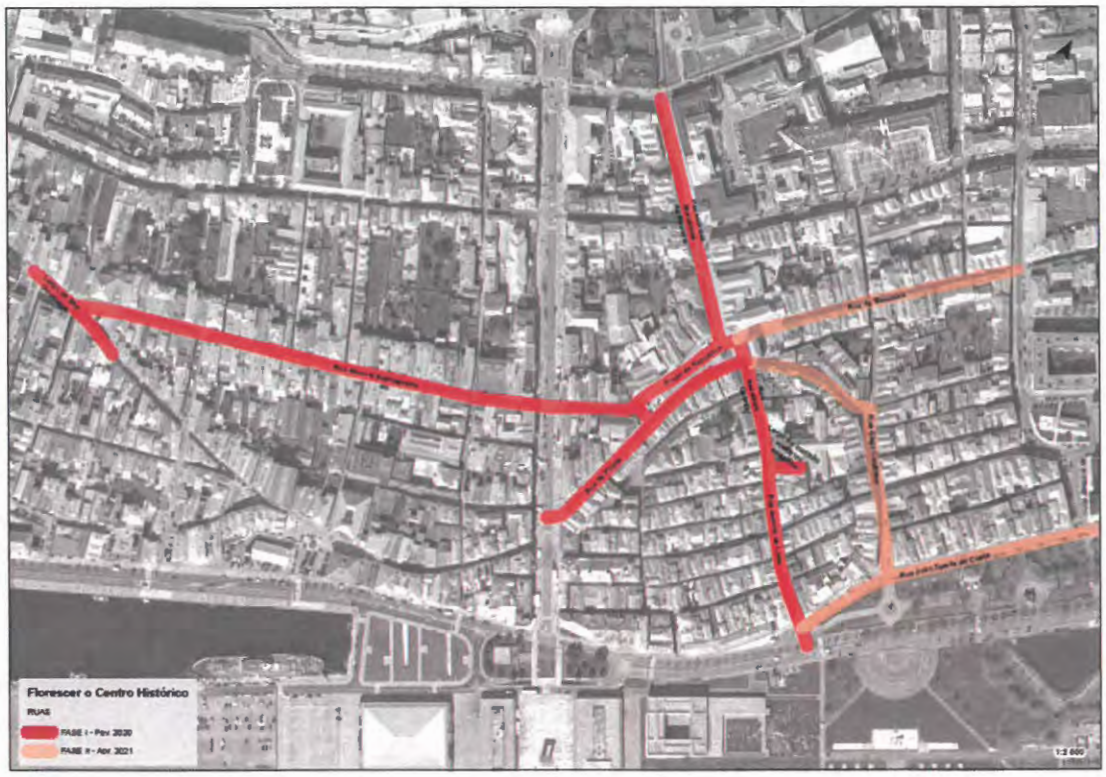

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(20) ÉPOCA BALNEAR 2019 - ALARGAMENTO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A COORDENADA DECIMAL ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES, RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS NO PERÍODO DE ALARGAMENTO DA ÉPOCA BALNEAR, DE 16 A 30 DE SETEMBRO - ÉPOCA BALNEAR 2019** - No âmbito da política de promoção e valorização das potencialidades ambientais e turísticas do Concelho, importa criar boas condições de acolhimento e segurança a todos os utentes das zonas balneares. Considerando a: ⇨- Variabilidade climática com o aumento do número de dias, com temperaturas acima da média anual (oceano e atmosfera) e a crescente

de setembro. ⇨- Dar continuidade ao projeto "Seamaster" promovido pela Autoridade Marítima, Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) e Capitania do Porto de Viana do Castelo. O Município de Viana do Castelo e a Coordenada Decimal - Associação de Nadadores Salvadores, acordam celebrar o seguinte protocolo de colaboração para o período de alargamento da época balnear 2019, de 16 a 30 de setembro:

I

É objeto deste protocolo a contratação de um nadador salvador que integrará a equipa do projeto "Seamaster" (viatura do ISN), no período de 16 a 30 de setembro.

II

A Câmara Municipal de Viana do Castelo suportará os encargos financeiros, transferindo as verbas para a Coordenada Decimal Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo, correspondente à contratação de um nadador salvador, no período de 16 a 30 de setembro e que se estimam em 586,58 € (quinhentos e oitenta seis euros e cinquenta oito cêntimos).

Entidade	Valor	Compromisso
Coordenada Decimal	586,58€	4434

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(21) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CAMARA MUNICIPAL	0,00	0.00	0.00	0.00
0201		PRESIDÊNCIA	0,00	0.00	0.00	0.00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0.00	0.00	0.00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0.00	0.00	0.00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	905279,46	25000,00	0,00	930279,46
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0.00	0.00	0.00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0.00	0.00	0.00	0.00
	040501	CONTINENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
	04050102	FREGUESIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
	0405010208	OUTROS	1547510,00	27000,00	0,00	1574510,00

	06	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020301	Outras Restituições	181300,00	64000,00	0,00	245300,00
	08	Transferências De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
	080501	Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
	08050102	Freguesias	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805010204	Maquinaria E Equipamento De Transporte	138000,00	0,00	19000,00	119000,00
	0805010206	Viação Rural	2267000,00	0,00	40500,00	2226500,00
	0805010208	Outras Transferências	1011000,00	32500,00	0,00	1043500,00
0202		Departamento De Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	Aquisição De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	020104	Limpeza E Higiene	28000,00	5000,00	0,00	33000,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020202	Limpeza E Higiene	230000,00	25000,00	0,00	255000,00
	020225	Outros Serviços	436000,00	0,00	30000,00	406000,00
	06	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020305	Outras	41160,00	5000,00	0,00	46160,00
0203		Dep. De Cultura, Educação E Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	Aquisição De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	020104	Limpeza E Higiene	81700,00	0,00	5000,00	76700,00
	020107	Vestuário E Artigos Pessoais	75000,00	0,00	20000,00	55000,00
	020121	Outros Bens	320000,00	0,00	14000,00	306000,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020210	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021009	Outros	200800,00	0,00	10000,00	190800,00
	020217	Publicidade	81000,00	0,00	9000,00	72000,00
	020218	Vigilância E Segurança	286000,00	0,00	5000,00	281000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	1450800,00	27000,00	0,00	1477800,00
	020225	Outros Serviços	3061688,04	0,00	153300,00	2908388,04
	04	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050102	Freguesias	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405010208	Outros	32000,00	0,00	10000,00	22000,00
	04050108	Outros	203000,00	3000,00	0,00	206000,00
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070101	Fins Culturais	997180,00	5500,00	0,00	1002680,00
	04070102	Fins Desportivos	1562500,00	136000,00	0,00	1698500,00
	04070104	Fins Sociais	800700,00	0,00	16400,00	784300,00
	04070108	Outras Transferências	237000,00	0,00	16900,00	220100,00
	07	Aquisição De Bens De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010302	Instalações Desportivas E Recreativas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030209	Outros	1214861,05	0,00	82784,74	1132076,31
	07010305	Escolas	5008680,64	664484,74	0,00	5673165,38
	070107	Equipamento De Informatica	60000,00	0,00	2000,00	58000,00
	070110	Equipamento Basico	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011002	Outro	445200,00	2000,00	0,00	447200,00
	08	Transferências De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	1710871,83	2000,00	0,00	1712871,83
0204		Dep. Gestão Territorial, Coesão, Sustentabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	Contribuições Para A Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	Segurança Social Pessoal Reg. Contrato Trab. Funções Publicas (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	92100,00	44400,00	0,00	136500,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020217	Publicidade	13000,00	0,00	5000,00	8000,00
	020225	Outros Serviços	1436571,66	0,00	55000,00	1381571,66
	04	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070108	Outras Transferências	153500,00	12000,00	0,00	165500,00
0205		Departamento De Obras E Serviços Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020201	Encargos De Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
	02020101	Eletricidade	3604795,20	382000,00	0,00	3986795,20
	020225	Outros Serviços	718000,00	0,00	29000,00	689000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	070101	Terrenos	600600,00	62000,00	0,00	662600,00
	070103	Edificios	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010307	Outros	2244112,00	307000,00	0,00	2551112,00
	070104	Construções Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010413	Outros	2035303,69	0,00	112000,00	1923303,69
	0703	Bens De Dominio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	Outras Construções E Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	5319886,94	0,00	796000,00	4523886,94
	07030308	Viação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
	0703030802	Rede Viaria Municipal - Obras	4864024,92	0,00	400000,00	4464024,92
		TOTAL	45696125,43	1830884,74	1830884,74	45696125,43
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		760900,00	378600,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		1069984,74	1452284,74	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(22) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 12 de Setembro corrente pelo qual aprovou a minuta do contrato relativo a empreitada de "Reabilitação de Edifícios Públicos com valor patrimonial (fachadas e coberturas) - edifício da Câmara". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(23) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(24) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.